

EDITAL UESC Nº 059/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PPGEF UESB/UESC – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições do processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF UESB/UESC para o primeiro semestre letivo de 2021, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UESB e do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UESC.

II - O presente Edital foi aprovado pelos membros do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Educação Física UESB/UESC, em reunião realizada em 15 de Setembro de 2020.

III - Todo o processo de seleção será realizado de forma remota e por meio de sistema de videoconferência, para todos os candidatos, cuja inscrição tenha sido homologada. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet e equipamentos que lhe permitam participar do processo. Não caberá aos candidatos solicitação de segunda chamada de nenhuma das etapas do processo seletivo.

IV - O Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, nível Mestrado Acadêmico, foi aprovado em dezembro de 2019, reconhecido em junho de 2020 e é baseado no modelo associativo entre a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) campus Jequié e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em Ilhéus.

O Programa tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais com amplo domínio de seu campo do saber (Educação Física) e com evidente capacidade de liderança e inovação, enriquecendo a competência científica dos profissionais, na perspectiva de direcionamento para atividades de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento.

Com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, o PPGEF UESB/UESC é constituído por duas linhas de pesquisa:

- 1) Epidemiologia da Atividade Física;
- 2) Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico.

Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> ou nas Secretarias do Programa em Jequié e Ilhéus - Bahia:

- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Campus Jequié - Departamento de Saúde I (DSI)

E-mail: ppgef@uesb.edu.br

Av. José Moreira Sobrinho, s/n - Jequiezinho, Jequié - BA, CEP 45.205-490

- Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Campus Soane Nazaré de Andrade - Departamento de Ciências da Saúde

E-mail: ppgef@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2. CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	FASES
05/10/2020	Divulgação do Edital
13/10/2020 a 30/10/2020	Inscrições
05/11/2020	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas
09/11/2020	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas
20/11/2020	Divulgação do resultado parcial dos candidatos classificados na Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
25/11/2020	Divulgação do resultado final dos candidatos classificados na Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
27/11/2020	Divulgação do resultado parcial dos candidatos classificados na Análise do currículo (3ª etapa)
02/12/2020	Divulgação do resultado final dos candidatos classificados na Análise do currículo (3ª etapa)
02/12/2020	Divulgação da plataforma e horário da Entrevista (4ª etapa)
04/12/2020 a 11/12/2020	Entrevistas (4ª etapa)
14/12/2020	Divulgação do resultado parcial dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo
18/12/2020	Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo

3. VAGAS

I - O Programa de Pós-graduação em Educação Física UESB/UESC oferecerá até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado no primeiro semestre de 2020, sendo 8 (oito) na UESB, Jequié, e 7 (sete) na UESC, Ilhéus. Ressalta-se que não há qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas, bem como com a obrigatoriedade de concessão de bolsas. As vagas oferecidas estarão vinculadas à Área de Concentração “Movimento Humano e Saúde”, nas seguintes Linhas de Pesquisa e respectivos orientadores:



LINHA DE PESQUISA	INSTITUIÇÃO	DOCENTE	VAGAS
Epidemiologia da Atividade Física (8 vagas)	UESB	Clarice Alves dos Santos	01
	UESB	Francisco José Gondim Pitanga	01
	UESB	Hector Luiz Rodrigues Munaro	01
	UESB	Raildo da Silva Coqueiro	01
	UESB	Saulo Vasconcelos Rocha	01
	UESC	David Ohara	01
	UESC	Marcos Rodrigo Trindade Pinheiro Menuchi	01
	UESC	Silvio Aparecido Fonseca	01
Respostas biológicas e mentais ao exercício físico (7 vagas)	UESB	Iane de Paiva Novais	01
	UESB	José Ailton Oliveira Carneiro	01
	UESB	Marcos Henrique Fernandes	01
	UESC	Eduardo da Silva Alves	01
	UESC	Grasiely Faccin Borges	01
	UESC	Luiz Fernando Ribeiro Paulino	01
	UESC	Marcos Gimenes Fernandes	01

4. INSCRIÇÃO

I - Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de ensino superior em Educação Física ou áreas afins, conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou reconhecido e/ou autenticado por órgão competente, quando fornecido por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

II - O período de inscrição para o processo seletivo de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC ocorrerá das 00h01min do dia treze de outubro de 2020 até às 23h59min do dia trinta de outubro de 2020. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**. Os candidatos deverão enviar para os endereços eletrônicos ppgef@uesb.edu.br **no caso dos candidatos a vagas na UESB** ou ppgef@uesc.br **no caso dos candidatos a vagas na UESC** uma mensagem com as seguintes instruções: **Assunto:** Inscrição no PPGEF; **Corpo da Mensagem:** Nome Completo do Candidato.

III - Em hipótese alguma serão aceitas candidaturas que tenham o envio incompleto de documentação ou envio realizado fora do período de inscrições previsto no cronograma. Após realização da inscrição on-line, o candidato receberá um e-mail confirmando o processo. A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

inscrição somente será homologada mediante o envio de toda a documentação exigida pelo presente edital.

IV - A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.

4.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I - Para inscrição no processo seletivo, deverão ser anexados, no e-mail, os documentos listados a seguir.

Nota: Todos os documentos deverão estar digitalizados e serem inseridos individualmente no e-mail enviado, de modo que documentos ilegíveis são passíveis de não homologação da inscrição.

Não serão aceitas alterações e complementações de qualquer um dos itens listados após o prazo determinado para a inscrição. Os documentos deverão estar exclusivamente em formato **pdf** e apresentados na ordem descrita abaixo:

Documento	Tipo de documento
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 3 desse edital e disponibilizada no site do programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/)).	Ficha de inscrição
2. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) . Os candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do documento de identificação emitido pelo departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e passaporte;	Documento (s) de identificação
3. Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ;	Título de eleitor e quitação com a justiça eleitoral
4. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação até o início do período de matrícula do primeiro semestre de 2021. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão	Diploma de graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário;	
5. Cópia do histórico acadêmico do curso de graduação ;	Histórico Acadêmico
6. Barema de Avaliação do Currículo (Anexo 1) e cópia dos comprovantes/certificados (em PDF), conforme instruções do item 5.1 deste Edital. Todos os comprovantes anexados deverão ser enviados em arquivo único. Os comprovantes devem estar dispostos na mesma ordem em que aparecem no Barema de Pontuação;	Barema
7. Projeto preliminar da dissertação elaborado de acordo com as instruções do item 5.1 deste Edital;	Entregue em duas versões: <u>Arquivo 7.0:</u> Projeto com identificação <u>Arquivo 7.1:</u> Projeto sem identificação

II - O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar em campo específico, a linha de pesquisa que deseja candidatar-se, bem como o Orientador que pretende pleitear a vaga, conforme lista de docentes com vagas disponíveis.

III - A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições.

IV - O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 05/11/2021 no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas exclusivamente na página oficial e nos Murais do Programa.

V - O Colegiado do PPGEF UESB/UESC e a Comissão de Avaliação do processo seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigidas nos termos deste edital, dentro do prazo legal.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

I - O processo de seleção para ingresso no mestrado será realizado entre os dias 05/11/2020 e 18/12/2020 e o processo de seleção constará de 3 etapas com nota máxima de 10,0 pontos em cada:

- 1) Análise do projeto preliminar da dissertação;
- 2) Análise do currículo;
- 3) Entrevista.

5.1 ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

I - A primeira etapa será eliminatória e classificatória e terá peso 3.

II - O Projeto preliminar da dissertação em duas vias (**um arquivo identificado e um arquivo sem identificação**) deverá conter Título (250 caracteres), Introdução, Metodologia e Referências (30.000 caracteres), utilizando as normas de citações e referências da ABNT .

III - O Projeto preliminar da dissertação será avaliado quanto à pertinência à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa do Orientador. Além disso, serão avaliadas a relevância para a área de conhecimento, a qualidade da redação e a adequação da metodologia ao problema de pesquisa, conforme Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo 4). A presença do candidato é dispensada.

IV - Para ser classificado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), que será atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2 ANÁLISE DO CURRÍCULO

I - A segunda etapa será eliminatória e classificatória e terá peso 4.

II - O Currículo será analisado de acordo com o Barema de Avaliação do Currículo (Anexo 1), que deverá ser preenchido considerando apenas as atividades a partir do ano de 2015 e enviado pelo candidato no ato da inscrição junto com os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem em que estão listados. Para isso, o candidato deve criar um arquivo em formato PDF com todos os comprovantes na ordem de aparecimento no Barema.

III - A Comissão de Avaliação do processo seletivo analisará o Barema de cada candidato classificado para essa etapa, conferindo a pontuação atribuída e os documentos comprobatórios. A presença do candidato é dispensada.

V - Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados na sequência de aparecimento do Barema, a pontuação no item poderá ser desconsiderada.

VI - No caso da comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, título da publicação, ano de publicação e os autores da produção. No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo responsável do periódico. No caso de capítulos de livros aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo corpo editorial da editora.



VII - Serão eliminados os candidatos que obtiverem uma pontuação no currículo abaixo do percentil 25 de acordo com a linha de pesquisa escolhida.

VIII – Serão classificados para entrevista, quarta e última etapa, os candidatos que somarem as melhores pontuações nas etapas 1, 2 e 3 de acordo a linha de pesquisa escolhida. Para essa etapa serão convocados até três vezes o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

5.3 ENTREVISTA

I – A terceira e última etapa será classificatória e terá peso 3.

II - A Entrevista será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, terá duração de até 20 minutos e será realizada entre os dias 04/12/2020 e 11/12/2020 com data e horário a serem divulgados no site do programa conforme o cronograma do processo de seleção.

III - A Entrevista será realizada por banca constituída de, no mínimo, 2 (dois) docentes que compõem a linha de pesquisa indicada pelo candidato.

IV - A avaliação da Entrevista será dada de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Entrevista (Anexo 4), com o objetivo de identificar a experiência acadêmica e profissional do candidato, o domínio do referencial teórico do projeto e da linha de pesquisa pretendida, a motivação e clareza de objetivos quanto à realização do Mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para os estudos.

V - A Entrevista será gravada por dispositivo de captura de som e imagem, sem cortes.

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

I - Para cálculo do resultado final do processo seletivo será utilizada a fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{[(\text{Etapa 1} \times 3) + (\text{Etapa 2} \times 4) + (\text{Etapa 3} \times 3)]}{10}$$

II - São critérios de desempate:

- 1º) Maior nota obtida na Análise do Currículo;
- 2º) Maior nota obtida no Projeto Preliminar de Pesquisa;
- 3º) Maior nota obtida na Entrevista.

III - O resultado final do processo seletivo será dado por ordem decrescente, considerando o número de vagas disponibilizadas pelo Orientador ao qual está concorrendo à vaga, dentro de cada linha de pesquisa.

IV - Serão divulgadas listas de excedentes (uma por linha), caso ocorra, dos candidatos aprovados, porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas por Orientador.



7. RECURSO

I - Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado parcial de cada etapa do processo, incluindo o deferimento das inscrições. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC através de Solicitação (Anexo 5), assinada pelo candidato, digitalizada em PDF e encaminhada aos e-mails: ppgef@uesb.edu.br (no caso dos candidatos a vagas na UESB) e ppgef@uesc.edu.br (no caso dos candidatos a vagas na UESC).

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro da Comissão de Avaliação indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

II - Os resultados dos recursos serão publicados no site do Programa de acordo com o cronograma deste edital.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

I - Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se presencialmente ou por procuração no período de 08/03/2021 a 19/03/2021 na Secretária de Cursos da instituição em que o docente Orientador está vinculado (UESB ou UESC). O candidato aprovado deverá apresentar no ato da matrícula obrigatoriamente todos os documentos exigidos, sob pena de perda da vaga, conforme divulgado no site do Programa de acordo com cada instituição.

II - O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

III - As vagas decorrentes da desistência ou não confirmação de aceite da vaga poderão ser preenchidas e os candidatos suplentes convocados, respeitando-se a ordem de classificação, e poderá ser remanejada para outro Orientador da mesma linha de pesquisa do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação, a ser avaliado pelo Colegiado.

IV - O início do período letivo de 2021 está previsto para abril de 2021 em data a ser informada aos alunos por e-mail e divulgadas no site do programa, nos campi da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) ou de forma remota.

9. BOLSAS

I - A aprovação no processo de seleção não implica na concessão de bolsa para o candidato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

II - A concessão de bolsas está condicionada a cota disponibilizada pelas agências de fomento (CAPES/CNPq) e será definida de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos no processo seletivo.

III - Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-lo após o ingresso no curso, não terão direito a bolsa de estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.

IV - Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPGEF UESB/UESC, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

II - A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

III - Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob responsabilidade do candidato buscar informações sobre a realização das etapas nas Secretarias do PPGEF UESB/UESC das Unidades que compõem este Programa e no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>.

IV- Todos os discentes do PPGEF UESB/UESC deverão satisfazer a exigência de apresentar a comprovação de proficiência em língua inglesa no prazo de até doze meses a partir da data da matrícula. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 2 (dois) anos. Serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TEAP (pontuação equivalente ou superior ao nível A2); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); TOEIC (>225 pontos); Exame realizado pelo Departamento de Letras da UESB, da UESC ou equivalente de universidades federais ou estaduais (>70%). A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

V - O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

VI - Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.



11. ANEXOS

I – Os Anexos abaixo estão disponíveis junto à publicação do presente Edital no site do PPGEF UESB/UESC (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>).

ANEXO 1. Barema de Pontuação do Currículo

ANEXO 2. Ficha de Inscrição

ANEXO 3. Ficha de Avaliação do Projeto preliminar da dissertação

ANEXO 4. Ficha de Avaliação da Entrevista

ANEXO 5. Solicitação de Recurso

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1 – EDITAL 59/2020
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Orientações para preenchimento:

- 1) Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação, atentando-se para a pontuação máxima em cada item;
- 2) Este Barema deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios conforme ordem em que aparecem e o candidato deverá indicar, no canto superior direito dos comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item;
- 3) Este Barema e documentos comprobatórios deverão ser apresentados em um único arquivo;
- 4) Exceto Formação Acadêmica/Titulação, todos os demais critérios serão aplicados às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos - 2015 a 2020;
- 5) O candidato acumulará os pontos em cada tópico, mediante os documentos comprobatórios, respeitando-se o limite máximo para cada item.

1. Formação Acadêmica/Titulação - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado	10,0			
1.2	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado	8,0			
1.3	Residência multiprofissional	7,0			
1.4	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – Especialização (máximo 2 títulos)	5,0			
Total em Formação Acadêmica/Titulação					

2. Atuação Profissional (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 20,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1	Docência na Pós-graduação ou residência (por disciplina ou módulo)	2,0			
2.2	Docência na Graduação (por semestre)	2,0			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.3	Coordenação de curso de pós-graduação e graduação (pontua-se apenas uma coordenação de cada)	4,0			
2.4	Demais atividades profissionais na área de movimento humano e saúde (por ano)	2,0			
Total em Atuação Profissional					

3. Produção Científica (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 40,0 pontos					
3.1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado (Qualis Educação Física)	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.1.1	Completo em periódico indexado Qualis A1 e A2	5,0			
3.1.2	Completo em periódico indexado Qualis B1 e B2	4,0			
3.1.3	Completo em periódico indexado Qualis B3 ou inferior	3,0			
3.1.4	Completo em periódico não ranqueados no Qualis Educação Física com fator de impacto $\geq 1,6$	4,0			
3.1.5	Completo (em periódico com corpo editorial/comissão científica)	2,0			
3.2	Livro técnico-científico na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.2.1	Livro publicado	4,0			
3.2.2	Capítulo de livro publicado	2,0			
3.3	Trabalho publicado em anais de eventos científicos	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.3.1	Resumo simples em evento nacional	0,5			
3.3.2	Resumo simples em evento internacional	1,0			
3.3.3	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento nacional	1,0			
3.3.4	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento internacional	1,5			
3.4	Outras publicações na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO



3.4.1	Texto em jornal ou revista na área de Educação Física ou afins (máximo 2)	0,5			
3.4.2	Prefácio e/ou posfácio de livro na área de movimento humano e saúde	0,5			
3.4.3	Tradução de livro na área de movimento humano e saúde	2,0			
Total em Produção Científica					

4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 20,0 pontos					
4.1	Formação Complementar	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.1.1	Participação em evento científico	0,5			
4.1.2	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins até 20h	0,5			
4.1.3	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins + 20h	1,0			
4.2	Produção Técnico-Científica	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.2.1	Apresentação de trabalho científico - comunicação oral ou pôster	0,5			
4.2.2	Ministrar palestra/seminário/conferência/moderador em evento técnico-científico	1,0			
4.2.3	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins até 20h	1,0			
4.2.4	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins + 20h	2,0			
4.2.5	Organização de eventos científicos	1,0			
Total em Formação Complementar e Produção Técnico-Científica					

5. Outras Atividades (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
5.1	Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	4,0			



5.2	Colaborador em projeto de pesquisa ou extensão e/ou participação em laboratórios/núcleos de pesquisa	2,0			
5.3	Bolsista ou voluntário de monitoria de disciplina, PIBIT, PET e projeto de extensão	2,0			
5.4	Iniciação científica - programa institucional (por ano)	3,0			
5.5	Estágio no exterior	2,0			
5.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de iniciação científica	2,0			
5.7	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5			
Total em Outras Atividades					

TOTALIZAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação	10,0	
2. Atuação Profissional	20,0	
3. Produção Científica	40,0	
4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica	20,0	
5. Outras Atividades	10,0	
SOMA DA PONTUAÇÃO	100,0	

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2 - EDITAL 59/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		Foto 3x4
Filiação: Pai: Mãe:		
Local de nascimento:		Data de nascimento:
Nacionalidade:	Estado civil:	SEXO: ()M ()F
Identidade (RG):	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:		
E-mail:		
Visto permanente (se estrangeiro): ()Sim ()Não		

2. Endereço residencial

Bairro:	Casa:
Rua:	Telefone:
CEP:	Cidade: UF:

3. Vínculo empregatício (caso se aplique)

Empresa:	
Logradouro:	
Cargo/função:	Regime de trabalho:



Data de admissão:	Telefone:
Pretende manter o vínculo durante o curso? () Sim () Não	

4. Formação acadêmica - Graduação

Curso:
Instituição:
Período:

Curso (se tiver cursado uma segunda graduação):
Instituição:
Período:

5. Linha de pesquisa indicada

Epidemiologia da Atividade Física	()
Vínculo do Orientador: () UESB () UESC	
Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico	()
Vínculo do Orientador: () UESB () UESC	

6. Título do projeto preliminar de dissertação

7. DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.
LOCAL: _____ .DATA: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

_____/_____/_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):
_____.

Endereço para envio das inscrições:

Secretarias do Programa:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Campus Jequié - Departamento de Saúde I (DSI)

E-mail: ppgef@uesb.edu.br

Av. José Moreira Sobrinho, s/n - Jequiezinho, Jequié - BA, CEP 45.205-490

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Campus Soane Nazaré de Andrade - Departamento de Ciências da Saúde

E-mail: ppgef@uesc.br

Rod. Jorge Amado, Km 16 - Salobrinho, Ilhéus - BA, CEP 45.662-900

Página : <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>

PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DO PPGEF:

Homologado: SIM ()

NÃO () _____

**ANEXO 3 – EDITAL 59/2020
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Como você avalia o projeto, considerando os seguintes critérios?

CRITÉRIOS	PESO	ESCORE (entre 0 e 10)	ESCORE PONDERADO
Apresentação: qualidade da redação; organização das ideias; clareza; objetividade; linguagem adequada	2		
Problema de pesquisa: relevância científica; referencial teórico pertinente/atual	3		
Objetivos e hipótese: coerência com a problemática; adequação à linha de pesquisa	2		
Metodologia: adequação ao problema; seleção da amostra; procedimentos e instrumentação	3		
SOMA DOS ESCORES PONDERADOS =			

Observações adicionais:

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos

Membro Avaliador
ANEXO 4 - EDITAL 59/2020
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Indicação de Orientador: _____

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada	1,0	
Adequada contextualização do problema de pesquisa	1,0	
Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1,0	
Adequação do delineamento da proposta metodológica aos objetivos do estudo	1,0	
Exequibilidade/viabilidade da proposta de estudo	1,0	
Inovação, originalidade da proposta de estudo	1,5	
Disponibilidade de tempo para o PPGEF	1,0	
Desenvoltura na arguição	1,5	
SOMATÓRIA DOS PONTOS		

Observações adicionais:

Data: _____ / _____ / _____

Membro Avaliador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 5 – EDITAL 59/2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC

Eu, _____,
candidato participante do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado, referente ao Edital 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, na linha de pesquisa _____,
venho, por meio deste, solicitar reconsideração do meu resultado, conforme justificativa abaixo.

Etapa da solicitação de recurso:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Homologação da inscrição | <input type="checkbox"/> Análise do currículo |
| <input type="checkbox"/> Análise do projeto preliminar da dissertação | <input type="checkbox"/> Entrevista |

Justificativa e fundamentação do recurso:

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br